

## **Por que a Unicamp deve adotar um sistema de ingresso diferenciado para povos indígenas?**

Primeiro, é preciso reconhecer que a noção de qualidade, em especial no campo da educação, supõe a promoção e a defesa da diversidade, de saberes e de tradições, mas também a diversidade social, de gênero, raça e etnia. É da diversidade que nasce a capacidade de criatividade, de inovação e de autonomia intelectual.

Segundo, não é possível imaginar uma universidade de país americano defendendo a diversidade sem incluir os indígenas, tomados seja individualmente, seja como representantes de povos detentores de conhecimentos alternativos em todos os campos do saber, desde as formas de organização social e política, até as técnicas de engenharia, passando pelas propriedades farmacêuticas da nossa flora e fauna ou pelas artes.

Terceiro, este reconhecimento é uma realidade em grande número de universidades norte-americanas e latino-americanas, assim como está previsto em nossa constituição federal, tendo sido adotado por muitas universidades brasileiras. A Unicamp, porém, apesar de prezar pela imagem de universidade de qualidade, vêm se auto-excluindo deste processo de inovação pela promoção da diversidade.

Este breve documento vem subsidiar o leitor com relação às especificidades do acesso de povos indígenas à universidade e da proposta de criação de uma modalidade específica de ingresso que pode ser adotado pela Unicamp.

1. Desde a Constituição Federal de 1988, há a orientação de uma política de escolarização indígena específica em que se reconhece o direito dos povos indígenas a uma educação diferenciada que respeite os modos de produção e transmissão de conhecimentos próprios de cada povo. Para o funcionamento da educação escolar indígena, se estabelece uma proposta de *educação diferenciada, específica, intercultural e bilíngüe*, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), cuja função educativa fortaleça as práticas sócio culturais e a língua materna de cada comunidade indígena, dando também acesso aos conhecimentos técnico-científicos da sociedade nacional.

Segundo o Censo Escolar de 2010, existem cerca de 250 mil indígenas no ensino básico (da educação infantil ao ensino médio), o que informa um número expressivo por demanda de acesso ao

ensino superior. Desde a primeira demanda por ensino superior ser atendida no ano de 2011 com cursos de Licenciatura Intercultural para a formação de professores indígenas e, posteriormente, através de cotas em cursos regulares, o número de indígenas universitários aumentou significativamente.

O atual modelo de escolas indígenas com currículos diferenciados de acordo com as especificidades de cada povo traz a importância de um vestibular que contemple e reconheça o modelo de educação diferenciada, de forma a garantir o princípio da equidade, em que experiências educativas similares concorram entre si.

2. Desde 2001, ano em que as primeiras instituições de ensino superior (IES) adotaram política de Ações Afirmativas, até o ano de 2011, em um total de dez anos, das 225 instituições de ensino superior público reconhecidas pelo MEC, 114 implantaram cotas para o acesso aos cursos de graduação e, destas, 65 admitiram ingresso diferenciado para indígenas. O acesso de povos indígenas no ensino superior é uma realidade crescente: segundo Paladino (2012, p.177) no ano de 2012 estimava-se que quase sete mil indígenas estavam cursando o ensino superior tanto em licenciaturas interculturais específicas quanto em cursos regulares em universidades públicas e privadas.

A adoção dessas políticas visam o aumento da pluralidade étnico-sócio-cultural das universidades tendo em vista não apenas desconstruir o imaginário social que hierarquiza diferenças, identidades, memórias e expressões, mas também reconhecer à diversidade étnico-racial e as potencialidades de inserção de novas epistemologias e desinvisibilizar histórias, saberes, culturas, corpos, línguas e experiências. A política de inclusão de indígenas da Unicamp tem se mostrado ineficaz na promoção da diversidade e em descompasso com o cenário nacional, sobretudo a partir de 2012 com a implementação da Lei de Cotas nas universidades federais.

3. As experiências de mais de dez anos de Ações Afirmativas trazem resultados, conquistas e desafios debatidos entre os próprios indígenas na condição de graduandos. O Encontro Nacional dos Estudantes Indígenas (ENEI), evento anual organizado por acadêmicos indígenas desde 2013, é uma fonte de informação sobre o acesso e permanência indígena nas universidades brasileiras, tendo como fator de destaque as universidades que instituíram o *Vestibular Indígena Diferenciado*.

Assim é o caso da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), que desde 2008 adotou uma proposta de vestibular específico (Portaria GR nº 695/07, de 06 de junho de 2007) assegurando uma vaga a mais (suplementar e não cumulativa) em cada oferta de curso. Essa iniciativa tem se mostrado frutífera no que tange o acesso de povos indígenas, cuja evidência se dá na diversidade do quadro discente indígena, com um total de 143 alunos indígenas oriundos de 39 etnias diferentes até o ano de 2016.

Outro exemplo pioneiro de Vestibular Específico para Indígenas é o *Vestibular dos Povos Indígenas do Paraná*, realizado pela Comissão Universidade para os Índios (CUIA), que reúne oito instituições de ensino superior do estado do Paraná através da Lei Estadual nº13.134 de 2001, em que são reservadas seis vagas em cada uma das universidades públicas do estado do Paraná a serem disputadas exclusivamente por indígenas de todo o Brasil. Esse modelo de vestibular indígena integrado ocorre há 16 anos.

Para que se assegure o direito ao acesso de povos indígenas de todo território nacional à Unicamp, tendo em vista experiências profícuas e pioneiras e o reconhecimento do modelo de educação escolar indígena diferenciado, considera-se necessária a realização de um *Vestibular Indígena* como proposta de política de ação afirmativa, a qual atenda a premissa de direitos culturalmente diferenciados dos povos indígenas. Admitem-se autodeclarados indígenas que possuam vínculo com sua comunidade como critério de inscrição de indígenas de todas as unidades da federação, residentes em Terras Indígenas aldeia, Reservas e/ou cidades, tendo em vista uma política voltada para povos, em que se beneficiem coletividades culturalmente diferenciadas. O modelo de reserva de vagas deverá ser o *suplementar*, ou seja, criação de até duas vagas além das existentes em cada curso ofertado, para indígenas que tenham cursado o ensino médio integralmente na rede pública (municipal, estadual, federal), e/ou em escolas indígenas reconhecidas pela rede pública de ensino.

4. Além disso, é fundamental que, atreladas à política de ação afirmativa no acesso à universidade, sejam elaboradas condições de permanência estudantil completas, tanto materiais - bolsa permanência, alimentação, moradia, transporte, serviços de saúde e atendimento psicológico, acompanhamento pedagógico - quanto simbólicas - apoio e acolhimento institucional de práticas

que promovam a convivência dos estudantes indígenas e da comunidade acadêmica, fomentando o mútuo conhecimento entre a Universidade e os povos indígenas. Tendo em vista a importância da permanência estudantil para o sucesso da política de ação afirmativa, é fundamental estruturar uma equipe multidisciplinar de gestão das Ações Afirmativas com professores, servidores técnico-administrativos e estudantes bolsistas com foco de atendimento às demandas dos estudantes indígenas e organização de bancos de dados e informações sobre os estudantes egressos.

Frente à importância do reconhecimento da Unicamp ao direito de acesso ao ensino superior dos povos indígenas, respeitando-se as especificidades de seu ensino, bem como do reconhecimento dos benefícios trazidos por outros olhares e outros modos de conhecimento (epistemes) à Universidade, endossamos, portanto, que na votação do dia 30 de Maio de 2017, o Conselho Universitário aprove o princípio do *acesso diferenciado* para os povos indígenas por meio de um vestibular específico.

Centro de Pesquisa em Etnologia Indígena - CPEI/IFCH

Frente Pró-Cotas da Unicamp

Núcleo de Consciência Negra da Unicamp

Textos e documentos para subsidiar a discussão:

GRUPIONI, Luis Donisete Benzi. Do Nacional ao local, do federal ao estadual: as leis e a Educação Escolar Indígena. In: MARLAN, Marilda Almeida. **Congresso Brasileiro de Qualidade na Educação: formação de professores: educação escolar indígena. Brasília: MEC/SEF. 2002.**

KAWAKAMI, E. A.; JODAS, J. Políticas de Ação Afirmativa no ensino superior brasileiro e o acesso de povos indígenas. **Políticas Educativas**, Porto Alegre, v.6, n.2, p.21-43, 2013.

PALADINO, Mariana. Algumas notas para a discussão sobre a situação de acesso e permanência dos povos indígenas na educação superior. Doi: 10.5212/PraxEduc. v. 7i Especial. 0008. **Práxis Educativa**, v. 7, p. 175-195, 2012.